



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Guaíra/SP, 24 de novembro de 2022.

Ofício n.º 44/2022

Assunto: Aditivo

Processo n.º: 133/2018

Termo de Colaboração n.º 17/2018

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

OSC: Serviço de Obras Sociais de Guaíra – SOS

Exmo. Sr.

Por meio do presente ofício, a OSC Serviço de Obras Sociais de Guaíra – SOS, inscrita no CNPJ n.º 48.344.188/0001-1, com sede à Avenida 1, 654 – Centro, solicita aditivo conforme descrito abaixo:

ALTERAÇÃO															
AMPLIAÇÃO DE RECURSOS Valor da proposta: R\$ 285.000,00 Valor da ampliação do recurso (%): 14,71% Valor total da proposta com a ampliação: R\$ 1.209.413,20															
VIGÊNCIA Vigência atual: 01/01/2022 à 31/12/2022 Vigência a ser alterada: 01/01/2023 à 31/12/2023															
ATIVIDADES Atividade:															
<table border="1"><thead><tr><th>Atividades 2023</th></tr></thead><tbody><tr><td>Acolhida e desabafo</td></tr><tr><td>Afetividade</td></tr><tr><td>Amar ou querer bem</td></tr><tr><td>Articulação com a rede de atendimento / Entendimento profissional</td></tr><tr><td>Articulação com esporte e cultura</td></tr><tr><td>Atendimento individual com usuário/família</td></tr><tr><td>Atitude e proatividade</td></tr><tr><td>Atualização de dados</td></tr><tr><td>Atualização do site e redes sociais</td></tr><tr><td>Avaliação de conteúdo / Levantamento de dados / Orientações técnicas e devolutivas aos educadores</td></tr><tr><td>Bate rebote</td></tr><tr><td>Busca ativa</td></tr><tr><td>Campanhas de prevenção</td></tr></tbody></table>		Atividades 2023	Acolhida e desabafo	Afetividade	Amar ou querer bem	Articulação com a rede de atendimento / Entendimento profissional	Articulação com esporte e cultura	Atendimento individual com usuário/família	Atitude e proatividade	Atualização de dados	Atualização do site e redes sociais	Avaliação de conteúdo / Levantamento de dados / Orientações técnicas e devolutivas aos educadores	Bate rebote	Busca ativa	Campanhas de prevenção
Atividades 2023															
Acolhida e desabafo															
Afetividade															
Amar ou querer bem															
Articulação com a rede de atendimento / Entendimento profissional															
Articulação com esporte e cultura															
Atendimento individual com usuário/família															
Atitude e proatividade															
Atualização de dados															
Atualização do site e redes sociais															
Avaliação de conteúdo / Levantamento de dados / Orientações técnicas e devolutivas aos educadores															
Bate rebote															
Busca ativa															
Campanhas de prevenção															



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Colaborativa
Coletivo Geral
Conhecendo as profissões
Construção do plano de atendimento individual ou familiar
Datas comemorativas
Despertar mundo do trabalho
Discussão de casos
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros
Encaminhamentos para a rede
Encontro
Família participativa
Filme e prosa
Grupo Familiar
Habilidade de vida
Inscrições
Integração de convivência
Intergeracional
Laboratório De Criação
Ludicidade
Mapa afetivo
Mobilizações para o futuro
Mundo do trabalho
Nua e crua
Oficina Reflexiva
Opinião
Orientação profissional
Participação nos conselhos de direitos
Podcast
Preenchimento de vagas
Resenha cotidiana
Reuniões com a rede PSB e PSE
Reuniões com parceiros nas atividades (pessoas físicas e jurídicas)
Sala de Convivência
Sexualidade
Tramando arte
Vai que cola



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Visita domiciliar

Alteração: Na tabela abaixo estão em **negrito** as atividades que serão **mantidas** de 2022 para 2023. É possível observar que houve aumento no número de atividades propostas para o próximo ano.

Atividades	
2022	2023
Acolhida e desabafo	Acolhida e desabafo
Articulação com a rede de atendimento	Afetividade
Articulação com esporte e cultura	Amar ou querer bem
Atendimento individual com usuário/família	Articulação com a rede de atendimento / Entendimento profissional
Atualização de dados	Articulação com esporte e cultura
Avaliação de conteúdo	Atendimento individual com usuário/família
Busca ativa	Atitude e proatividade
Campanhas de prevenção	Atualização de dados
Coletivo Geral	Atualização do site e redes sociais
Construção do plano de atendimento individual ou familiar	Avaliação de conteúdo / Levantamento de dados / Orientações técnicas e devolutivas aos educadores
Datas comemorativas	Bate rebate
Discussão de casos	Busca ativa
Elaboração de relatórios	Campanhas de prevenção
Encaminhamentos para a rede	Colaborativa
Engajamento	Coletivo Geral
Grupo Familiar	Conhecendo as profissões
Inscrições	Construção do plano de atendimento individual ou familiar
Integração e Convivência	Datas comemorativas
Jornal Coletivo - I	Despertar mundo do trabalho
Jornal Coletivo - II	Discussão de casos
Laboratório De Criação	Elaboração de relatórios técnicos e financeiros
Levantamento de dados	Encaminhamentos para a rede
Orientações técnicas e devolutivas aos educadores	Encontro



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Preenchimento de vagas	Família participativa
Projeto de vida	Filme e prosa
Sala de Convivência	Grupo Familiar
Sessão pipoca	Habilidade de vida
Tramando arte	Inscrições
Visita domiciliar	Integração de convivência
	Intergeracional
	Laboratório De Criação
	Ludicidade
	Mapa afetivo
	Mobilizações para o futuro
	Mundo do trabalho
	Nua e crua
	Oficina Reflexiva
	Opinião
	Orientação profissional
	Participação nos conselhos de direitos
	Podcast
	Preenchimento de vagas
	Resenha cotidiana
	Reuniões com a rede PSB e PSE
	Reuniões com parceiros nas atividades (pessoas físicas e jurídicas)
	Sala de Convivência
	Sexualidade
	Tramando arte
	Vai que cola
	Visita domiciliar

METAS

Meta atual: 80 mensal / 100 anual

Meta a ser alterada: Não houve alteração na meta mensal e anual. Somente por oficina.

Oficinas		
Alteração	2022	2023
Meta quantitativa	Mínimo 10 / Máximo 15 participantes	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes

Justificativa:



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do Livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Alterações das atividades ofertadas / Contratação de 1 educador social:

Os dados apresentados sobre os atendidos no Plano de Trabalho – 5º Aditivo (item 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA) determinaram algumas das alterações de atividades no plano de trabalho 2023, visando atender a demanda apresentada, tanto com a oferta de atividades de interesse/necessidade como maior possibilidade de escolha dentre a oferta do serviço. Sendo, portanto, necessário à contratação de mais um educador para auxiliar no processo de execução/desenvolvimento do Plano de Trabalho.

Uma das principais problemáticas vivenciadas no serviço se refere ao quantitativo insuficiente de profissionais que exercem a função de Educador Social, visto que a última contratação, por meio de processo seletivo, ocorreu em 08/04/2021, com a nomeação de apenas 1 educador social. Atualmente o SCFV desenvolve suas ações de execução direta com 2 educadores, 1 assistente social e 1 psicóloga, ou seja, a insuficiência de funcionários pode potencializar o contexto de vulnerabilidade e riscos aos quais tanto profissionais como atendidos estão expostos.

Consideramos que em síntese, a natureza da referência construída pelas equipes de referência do SUAS é uma só: produzir para o cidadão a certeza de que ele encontrará acolhida, convívio e meios para o desenvolvimento de sua autonomia. Portanto, se torna necessário atender suas demandas na oferta das ações.

Atividades 2023	Justificativas
Acolhida e desabafo	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Afetividade	Afetividade é o estado psicológico que permite ao ser humano demonstrar os seus sentimentos e emoção a outro ser ou objetivos. Contribui, também, para a criação de um espaço agradável e harmonioso para o desenvolvimento pessoal e social; tornando-se tema indispensável para os objetivos do SCFV, principalmente pós-pandemia.
Amar ou querer bem	As palestras serão complementares a oficina de afetividade.
Articulação com a rede de atendimento / Entendimento profissional	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Articulação com esporte e cultura	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Atendimento individual com usuário/família	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Atitude e proatividade	A inserção desta oficina busca que o atendido se torne autônomo na busca pelo seu conhecimento, para que se torne responsável por suas escolhas e decisões, se torna capaz de solucionar desafios, agir e pensar por si mesmo – quebrando o tabu em torno da adolescência.
Atualização do site e redes sociais	Dar transparência e visibilidade para as ações.
Avaliação de conteúdo / Levantamento de dados / Orientações técnicas e devolutivas aos educadores	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Bate rebote	A oficina foi inserida pensando nas características do público atendido no contexto



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

	pós-pandêmico, pois visa analisar outras realidades, culturas e opiniões para poder formar o seu próprio ponto de vista sobre determinado tema, não os deixando alienado em relação ao mundo.
Busca ativa	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Campanhas de prevenção	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Colaborativa	As ações colaborativas visam o incentivo ao trabalho em grupo; desafia as pessoas a pensar, articular e perceber suas competências, seus pontos fortes e fracos. Favorecendo a reinserção do atendido na realidade cotidiana pós pandemia.
Coletivo Geral	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Conhecendo as profissões	As palestras são complementares a oficina de orientação profissional.
Construção do plano de atendimento individual ou familiar	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Datas comemorativas	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Despertar mundo do trabalho	As palestras são complementares a oficina mundo do trabalho.
Discussão de casos	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Encaminhamentos para a rede	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Encontro	Esta atividade irá favorecer e incentivar o convívio familiar, de modo a promover reflexão e rodas de conversa entre pais e filhos mediados pela equipe.
Família participativa	Fortalecer os vínculos entre família e SOS, com comunicação mais efetiva e direta.
Filme e prosa	A atividade substituiu a sessão pipoca de 2022, com alteração de nome da oficina.
Grupo Familiar	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Habilidade de vida	Esta oficina visa o desenvolvimento de competências importantes, tais como a capacidade de socialização e autonomia, atendendo aos princípios do SCFV para a faixa etária atendida.
Inscrições / Atualização de dados / Preenchimento de vagas	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Integração de convivência	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Intergeracional	
Laboratório De Criação	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Ludicidade	Contribui com o desenvolvimento de competências interativa, criando e fortalecendo vínculos entre os diferentes pares atendidos no serviço.
Mapa afetivo	Conhecer as fragilidades e os potenciais dos atendidos para promover seu desenvolvimento,



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

	além de integrá-lo no seu território tornou-se base para a geração que entrou no ciclo da adolescência durante a pandemia.
Mobilizações para o futuro	Seguindo as diretrizes do SCFV, mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados no grupo.
Mundo do trabalho	Introduzir a ideia do trabalho como uma forma de atender às necessidades humanas, quebrando tabus.
Nua e crua	As palestras são complementares a oficina de sexualidade.
Oficina Reflexiva	Desenvolvida nas escolas estaduais, a fim de apresentar o SCFV e promover o acesso dos adolescentes que frequentam o ensino integral.
Opinião	Pesquisa de satisfação realizada com os atendidos.
Orientação profissional	Refletir com os atendidos como enfrentar as demandas ambientais no momento de transição entre a escolha e o mundo do trabalho, e a promoção de comportamentos adaptativos. Contribuindo para a construção de projetos de vida e inserção deste atendido no mundo do trabalho.
Participação nos conselhos de direitos	Controle social.
Podcast	Por serem portáteis, descontraídos, com durações variadas e conteúdo diversificado, os podcasts são aliados no acesso a informações; tornando/incentivando os atendidos ao protagonismo e liderança.
Resenha cotidiana	Conexões sociais positivas ajudam a garantir um desenvolvimento saudável, tanto física quanto emocionalmente, portanto fazer reflexões sobre temas pertinentes pode colaborar para maior autoconhecimento.
Reuniões com a rede PSB e PSE	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Reuniões com parceiros nas atividades (pessoas físicas e jurídicas)	Planejamento de atividades, encaminhamentos e acompanhamento de casos.
Sala de Convivência	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Sexualidade	Orientar para prevenir e quebrar tabus sobre o tema.
Tramando arte	Atividade mantida de 2022 para 2023.
Vai que cola	Estimular o interesse sobre temas universais, emponderando os atendidos sobre sua realidade local e familiar.
Visita domiciliar	Atividade mantida de 2022 para 2023.

As atividades mantidas para o próximo ano foram avaliadas pela equipe de execução como essenciais para o desenvolvimento do SCFV.
 Os eixos: Convivência social, Direito de ser, e Participação social foram primordiais



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do Livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

para a definição de atividades. E a necessidade de alterações nas oficinas semestralmente se deu devido à demanda dos atendidos, que apontaram a necessidade de inserção de novos temas e diversidade de atividades no decorrer do ano, sendo a alteração se faz necessária tanto pela equipe técnica, quanto pelos atendidos que são nosso termômetro para planejamento das atividades do ano seguinte.

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o aditivo proposto. Segue Plano de Trabalho com as devidas alterações.

Alana Lúcia da Silva
CRESS 57.912
Assistente Social

Pâmela Pereira Inomata
CRP 06/1030502
Psicóloga

Ricardo Antonio Moreira
CPF: 085.163.378-12
Coordenador

Washington Luis de Campos
Presidente do Serviço de Obras Sociais de Guaíra – SOS
CPF 047.539.998-66

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Antonio Manuel da Silva Junior



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

OK

CORRETO

PLANO DE TRABALHO - 5º ADITIVO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS

GUAÍRA/SP
2023



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

PLANO DE TRABALHO - ADITIVO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Serviço de Obras Sociais de Guaíra – SOS

ENDEREÇO: Avenida 1, 654 – Centro

CEP: 14790-000

TELEFONE: (17)3331-2673

EMAIL: obrassociais@com4.com.br

CNPJ: 48.344.188/0001-1

DATA DA FUNDAÇÃO: 24/07/1969

SITE/BLOG: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

1.2 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço: 08h às 19h.

Horário de funcionamento da OSC: 08h às 19h.

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Washington Luís de Campos

DN: 13/11/1965

CARGO: Presidente

PROFISSÃO: Comerciante

FORMAÇÃO: Ensino Médio

RG: 14.741.632

CPF: 047.539.998-66

TELEFONE: (17)3331-7750

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida 31, nº 1339, Miguel Fabiano

EMAIL: obrassociais@com4.com.br

VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 01/01/2021 à 31/12/2022

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

NOME: Alana Lúcia Silva

DN: 28/03/1987

FUNÇÃO: Assistente Social

FORMAÇÃO: Serviço Social

PROFISSÃO: Assistente Social

REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS: 57.912

RG: 40.953.956-9

CPF: 341.395.558-66

TELEFONE: (17)98173-9129

ENDEREÇO: Avenida: 13 nº 093 Centro

EMAIL: alanaluciasos@gmail.com

1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL: Alana Lúcia Silva

CRESS: 57.912

PSICOLOGO: Pâmela Pereira Inomata

CRP: 06/103502

COORDENADOR: Ricardo Antônio Moreira

CPF: 085.163.378-12

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O Serviço de Obras Sociais de Guaíra – SOS, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade:

- I- Prestar Assistência Social ao adolescente carente, através de capacitação e qualificação profissional, visando a formação técnico-profissional, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas;
- II- Promover ação de integração no mercado de trabalho através dos cursos oferecidos;
- III- Proteção à família, à infância, à adolescência em relação à sua cidadania;



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

IV- Fazer realizar debates educacionais e esportivos entre os participantes de seus cursos objetivando a integração entre os alunos;

V- Executar projetos, em especial mediante termos de cooperação ou fomento firmados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nas áreas de assistência social, educação, cultura, lazer, esporte e saúde, sempre priorizando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, prestados também em residências coletivas e particulares.

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 31/08/2015.

1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC/OSCIP - BREVE HISTÓRICO

O Serviço de Obras Sociais de Guaíra, também designado pela sigla SOS foi constituído em 24 de julho de 1969. O SOS é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, possui estatuto e diretoria própria, sendo todos voluntários.

O SOS tem a missão de contribuir no desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens, na perspectiva da cidadania com os objetivos fundamentais de colaborar para a construção de autonomia do jovem e formação de capital humano, através de ações no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, cursos de capacitação e qualificação profissional, visando sua inserção no mundo do trabalho; e promover ações que despertem o protagonismo juvenil: liderança, autoconhecimento e criticidade.

Atualmente a entidade atende adolescentes/jovens de 15 a 29 anos de ambos os sexos no SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de oficinas e de 15 a 24 no Projeto Motriz de Qualificação Profissional através dos cursos de: Informática Básica, Assistente Administrativo, Assistente Financeiro, Designer de Sobancelha, Técnicas de Maquiagem e Auxiliar de Salão; todos gratuitamente.

As atividades desenvolvidas pelo SCFV e inscrições acontecem durante todo o ano, ininterruptamente. O SOS também desenvolve trabalhos com as famílias dos adolescentes e jovens através de reuniões de grupos periódicas, atendimentos individuais e visitas domiciliares.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 RESUMO DA PROPOSTA

Prorrogação da vigência e adequação das atividades no Plano de Trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 29 anos.

Área: Proteção Social Básica

Público alvo: Adolescentes e jovens de 15 à 29 anos

Características do público alvo:

Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:

- Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990);



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda;
- Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Adolescentes fora da escola.
- Adolescentes em situação de risco social e pessoal
- Jovens de 18 a 29 anos:
- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Jovens em situação de isolamento;
- Jovens com vivência de violência e/ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual;
- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Jovens em situação de rua;
- Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.
- Jovens em situação de risco social e pessoal

Processo n.º 133/2018

Modalidade: Chamamento Público

Edital n.º 17/2018

Tipo ajuste: Termo de Colaboração

Vigência: 02/01/2019 À 02/01/2020

Valor inicial: R\$ 219.470,35

DA: 28/12/2018

1º Aditivo	Vigência: 03/01/2020 a 03/01/2021	Valor: R\$ 228.249,16
2º Aditivo	Vigência: Sem alteração da vigência - redução valor e readequação atividades.	Valor: R\$ 207.032,76
3º Aditivo	Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021	Valor: R\$ 228.249,16
4º Aditivo	Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022	Valor: R\$ 248.444,60
5º Aditivo	Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023	Valor: R\$ 285.000,00
1º Apostilamento	Objeto: Alteração na forma de contratação facilitador e profissional da limpeza.	Valor: -
2º Apostilamento	Objeto: Uso de saldo remanescente.	Valor: R\$ 1.400,52
3º Apostilamento	Objeto: Uso de saldo remanescente.	Valor: R\$ 12.029,59
4º Apostilamento	Objeto: Adequação das atividades.	Valor: -

INFORMAÇÕES DO 5º ADITIVO		
Distribuição por fonte financiadora		
Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
R\$ 176.555,40	R\$ 108.444,60	-
Valor do aditivo:		Vigência: 01/01/2023 À 31/12/2023
Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência e adequação das atividades no Plano de Trabalho.		



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Contas para repasse do recurso financeiro:

CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA
100837-4 (Municipal)	Banco Brasil	0475-8
22165-1 (Estadual)	Banco Brasil	0475-8

3. OBJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 à 29 anos.

4. META DE ATENDIMENTO

Anual: 100 adolescentes e jovens

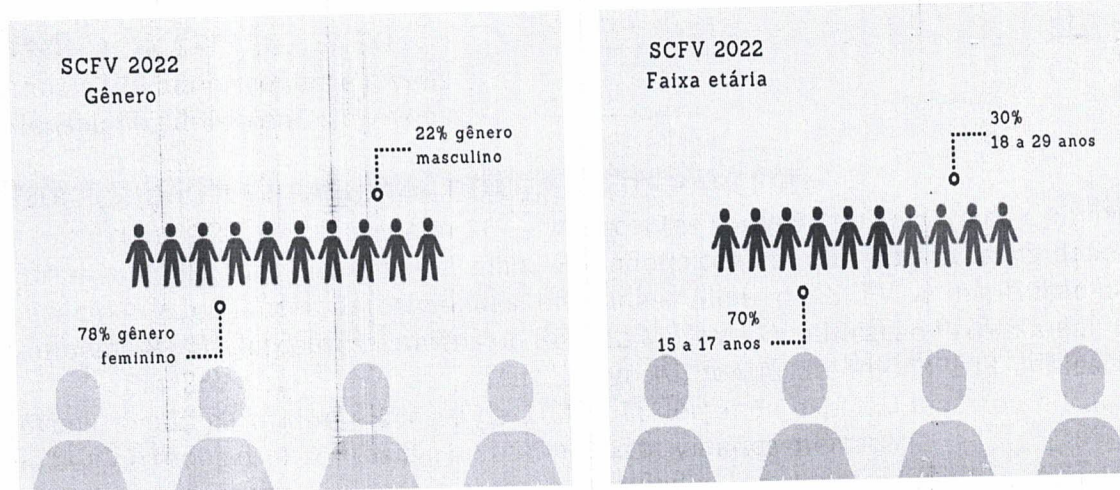
Mensal: 80 adolescentes e jovens

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

Em 2021, o SOS atendeu 164 adolescentes e jovens no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e, mais 26 adolescentes que foram convidados para participar e conhecer as atividades ofertadas. Além do SCFV a instituição atendeu também 181 adolescentes e jovens no Projeto Motriz – Qualificação Profissional.

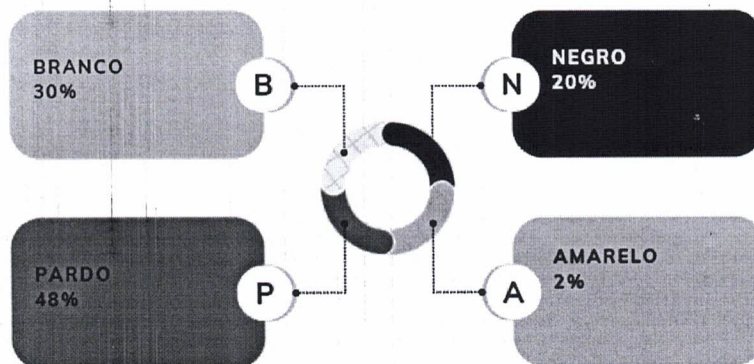
Em 2022 no SCFV, de janeiro a agosto, foram atendidos 183 adolescentes e jovens, sendo garantido o acesso de 100% da demanda espontânea e/ou encaminhada no SCFV e todos os inscritos participaram das atividades ofertadas.

Segue abaixo o levantamento de dados de Janeiro/2022 à Agosto/2022, demonstrando as características do público atendido:



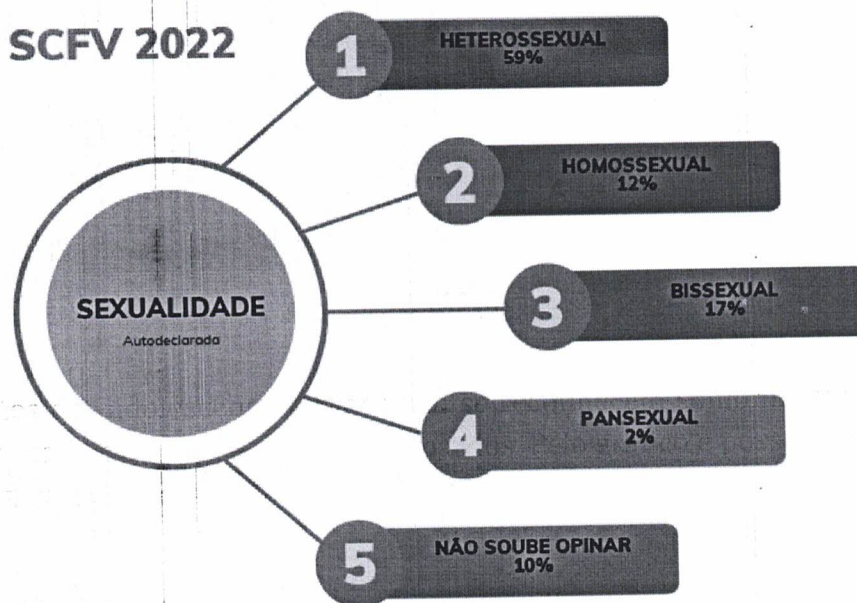
Observa-se nos gráficos que a maior parte dos atendidos é feminina e se concentra na faixa etária de 15 a 17 anos.

AUTODECLARAÇÃO DE COR



SCFV 2022

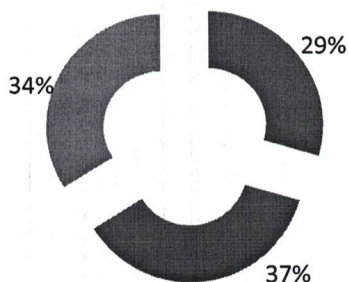
Muitos dos adolescentes/jovens não se reconhecem como negros, aumentando o número de atendidos que se consideram pardos. Pelo gráfico é possível observar que a maioria dos atendidos se identificou como branco ou pardo, totalizando 78%.



A porcentagem de heterossexuais foi de 59% no período de janeiro a agosto, sendo 31% se autodeclarou homo, bi ou pansexual. Aqueles que não souberam opinar (10%) falaram sobre as dificuldades com as nomenclaturas, optando por deixar indefinido no momento.

TERRITÓRIOS

■ CRAS 1 ■ CRAS 2 ■ CRAS 3



Benefícios



7,6%

7,6% recebe algum benefício:

35% BPC
 29% BOLSA FAMÍLIA
 24% AUX. EMERGENCIAL
 12% BOLSA POVO

Habitação



67,7%

67,7% soube responder:

44% PRÓPRIA
 26% ALUGADA
 15% CEDIDA
 12% FINANCIADA
 3% RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Renda



41%

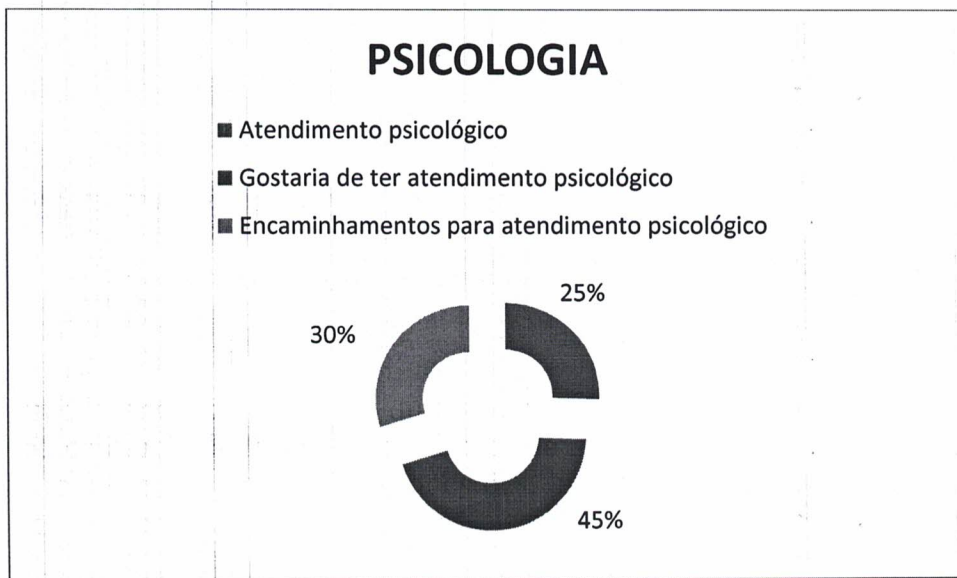
41% soube responder:

48% + QUE 1 SALÁRIO MÍNIMO
 32% - QUE 1 SALÁRIO MÍNIMO
 16% DESEMPREGO
 4% AUSÊNCIA DE RENDA

Os territórios 2 e 3 são a maioria entre os atendidos, totalizando 71%. Percebeu-se que os atendidos não reconhecem os nomes dos benefícios ou, no caso dos adolescentes, não tem conhecimento se a família recebe algum benefício.

Sobre a habitação foi observado que os adolescentes/jovens confundem casa própria com casa financiada, podendo haver margem de erro no gráfico. Do total 100% dos atendidos no período 67,7% soube responder a questão e desse percentual a maioria declarou residir em casa própria (44%).

Considerando os dados do quadro acima fica evidente a falta de informação, interesse ou comunicação sobre as condições de moradia e renda, já que nem todos os atendidos souberam responder as questões; mesmo sendo realizado questionário individual com os educadores.



Faz uso de medicamento	14 Adolescentes/jovens
Atendimento com a T.O.	1 Adolescentes/jovens

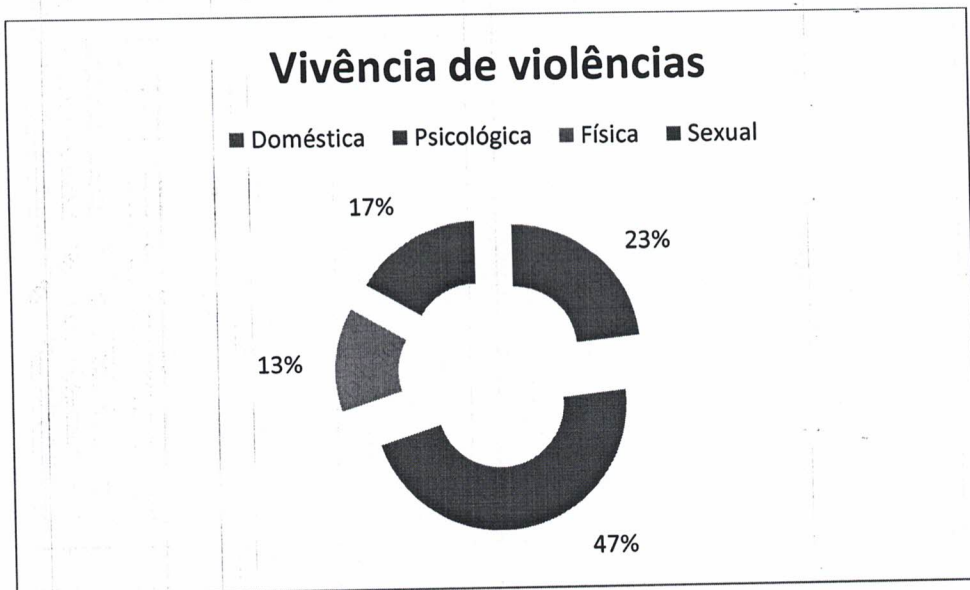
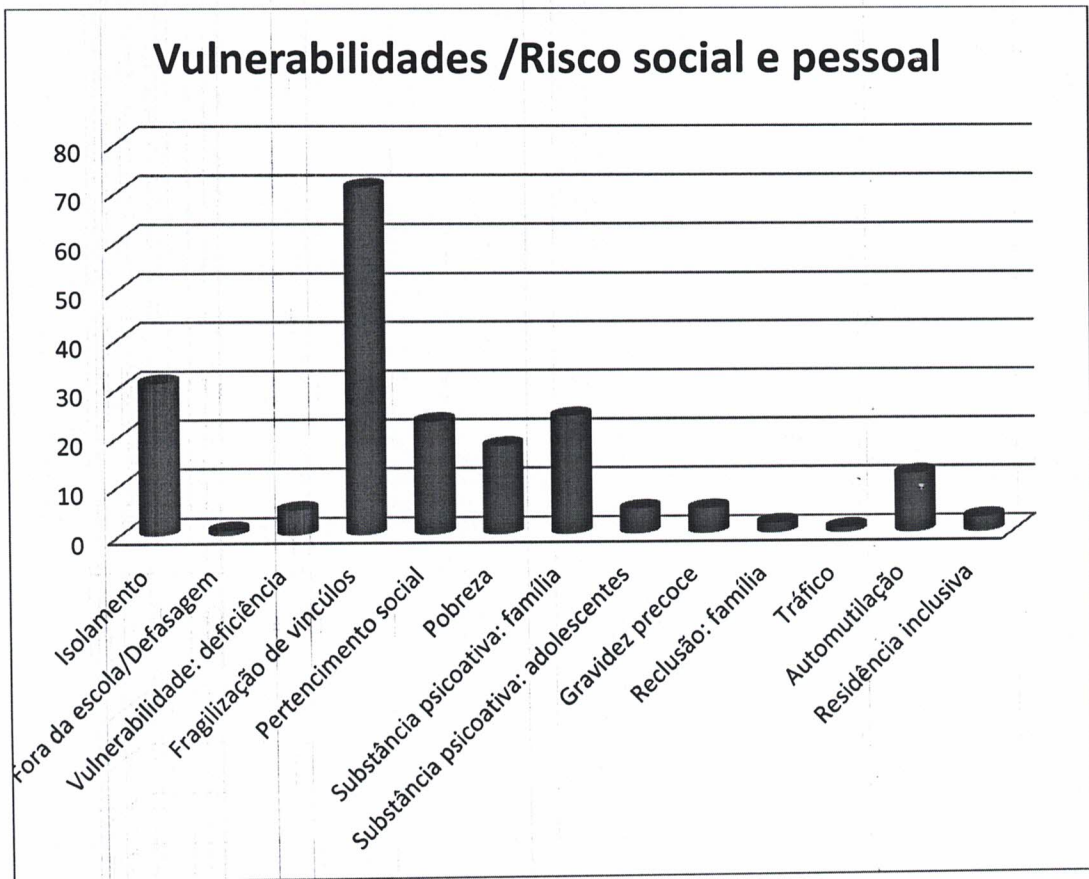
Totalizando 47 adolescentes e jovens, o gráfico "Psicologia" demonstra a fragilidade dos atendidos pós-pandemia, com aumento no número de encaminhamentos para o mesmo período comparado ao ano anterior. Destes 47, 11 fazem uso de medicamento psiquiátrico; ou seja, apenas 3 faz uso de medicamento e não faz acompanhamento psicológico.



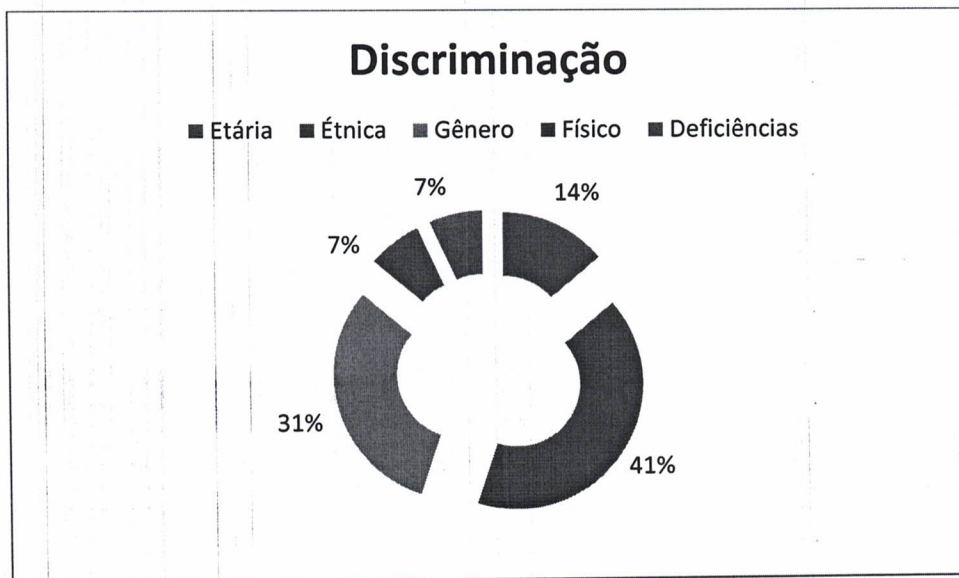
Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>



Durante os atendimentos individuais e atividades foram relatados 53 violações, podendo dentre esse número o adolescente/jovem sofrer mais de uma violência. Os casos já são acompanhados pela rede e /ou foram encaminhados para acompanhamento.



29 adolescentes/jovens relataram sofrer discriminações, sendo a discriminação étnica foi de 41%, evidenciando a questão racial e 31% de gênero.

A coleta de informações durante as atividades presenciais e atendimentos remotos deixa claro o vínculo estabelecido entre atendidos e equipe, tornando o SOS uma referência para este adolescente e familiar receber orientações e apoio diante das situações vivenciadas.

Os dados apresentados sobre os atendidos determinaram algumas das alterações de atividade no plano de trabalho 2023, visando atender a demanda apresentada.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O SCFV compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Sua atuação complementa o trabalho com famílias do município, portanto possibilita maior efetividade e ações pontuais com o público prioritário do serviço.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Quando trabalhamos a formação e o fortalecimento de vínculos em família e em comunidade estamos promovendo potenciais protetivos. Vínculos afetivos, assim como vínculos de cidadania, que são aqueles relacionados ao usufruto de direitos e de participação, trazem suportes para enfrentar os riscos sociais. É na interação com o outro que nos constituímos e, sendo assim, é por meio dos vínculos de afetividade e de cidadania que se estabelecem a autoconfiança, o autorrespeito e a estima social (valor dado às particularidades de cada sujeito). É com esse conjunto de suportes que nos percebemos como dignos de sermos amados, de que valemos tanto quanto os demais e que as particularidades que temos devem ser admiradas (Torres, 2013).

Assim, considerando os benefícios preventivos e os estímulos para a independência, construção de identidade e desenvolvimento de habilidades o serviço é essencial para garantir a ampliação do universo do adolescente/jovem, bem como estimular sua convivência de forma saudável nas esferas da família, comunidade e sociedade.

Todas as ações do SCFV são planejadas com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de intervenções sociais, criando situações desafiadoras e estimulantes, orientando os usuários na reconstrução de suas histórias.

6.1 JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

A presente proposta visa à ampliação da vigência e adequação das atividades no Plano de Trabalho, com vistas em garantir a oferta de serviços e atividades essenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em condições de segurança a seus trabalhadores e usuários.

A relevância do SCFV é de ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvimento o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Propicia o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos, contemplando as diversidades de gênero, raça, etnia, deficiências, entre outros.

Os dados apresentados sobre os atendidos (item 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA) determinaram algumas das alterações de atividade no plano de trabalho 2023, visando atender a demanda apresentada.

Este serviço se fundamentará na cultura do diálogo, no combate a toda forma de violência, de preconceito, discriminação e de estigmatização nas relações familiares, oferecendo troca de informações sobre questões ligadas à adolescência e à juventude, contribuindo com a melhoria de qualidade de vida dos atendidos.

Portanto sua continuidade por meio de aditivo é um benefício para a comunidade guairense, trazendo perspectivas aos jovens e suas famílias diante das adversidades. Investir na juventude é investir no futuro e um futuro com lideranças conscientes e responsáveis pelo desenvolvimento do município, garantindo que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos contribua com as Famílias na preparação dos adolescentes para que tenham condições de ter sucesso pessoal e profissional na vida em sociedade.

7.OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: Garantir atendimento a adolescentes e jovens através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

8.METODOLOGIA

O SCFV será organizado em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

A sua organização seguirá os seguintes eixos:

- Convivência Social: volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Direito de Ser: estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.
- Participação: tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

A base do SCFV é o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipa-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários atendimentos individuais; com ações particularizadas além das ações coletivas. Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituam algumas dessas alternativas.

Com relação à extensão dos grupos do SCFV, a orientação é de que tenham, no máximo, 30 usuários sob a condução do orientador social, que é o profissional responsável pela mediação dos grupos do serviço. Grupos com quantidade de usuários maior do que a orientada terão dificuldades para alcançar os objetivos do serviço e deixam de contemplar as características dessa oferta. Respeitada a quantidade máxima permitida de usuários para o grupo, o tamanho deste poderá variar conforme as características dos participantes, ou seja, para defini-lo, é preciso levar em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas. (Caderno de Orientações: PAIF/SCFV, 2016, p.14).

O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituam alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas, portanto:

Haverá situações em que uma quantidade menor de participantes favorecerá o desenvolvimento do grupo. Esse cuidado tem por objetivo assegurar a qualidade e a efetividade do trabalho no serviço, principalmente no que diz respeito ao necessário acompanhamento dos usuários que compõem os grupos. (Cartilha PAIF/SCFV, 2016, p.14).

A oficina, por si só, não caracteriza a oferta do SCFV. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos visa estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. (PERGUNTAS FREQUENTES: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016, p. 8).

A meta de atendimento das situações prioritárias deve ser de 20% (vinte por cento), no mínimo. A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle (Resolução CNAS n.º 01/2013).

É fundamental não perder de vista o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipa-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários atendimentos individuais; com ações particularizadas além das ações coletivas. Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituam algumas dessas alternativas.

Deverão ocorrer avaliações e desligamentos dos casos com a seguinte periodicidade: Situações Prioritárias – anualmente; Vulnerabilidades – semestralmente. As avaliações e desligamentos deverão constar em Relatório Técnico no prontuário do usuário.

O serviço construirá o PIA dos usuários, principalmente dos casos em situação prioritária, articulando adolescentes/jovens, família e rede para efetividade do plano e construção do projeto de vida.

A equipe técnica é responsável pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com educadores e facilitadores metodologias de intervenção em grupos para atendimento aos adolescentes/jovens.

Os profissionais buscarão intervir através da acolhida de orientações e encaminhamentos dos grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, o fortalecimento da função protetiva da família, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, elaboração de relatórios e/ou prontuários, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para a cidadania com os usuários do território.

O caráter continuado da oferta, todavia, não quer dizer que os usuários devem participar das atividades do SCFV todos os dias, por exemplo. Não há definição da quantidade de dias por semana para a realização dos encontros do SCFV.

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do PAIF e SCFV, as oficinas:

São práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração dos eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social. (2016, p. 24).

Os encontros dos grupos ocorrerão semanalmente visando atuar na redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Assim, as atividades aconteceram, principalmente durante a semana (segunda à sexta) podendo acontecer aos finais de semana e feriado conforme demanda observada.

Quadro quantitativo de oficinas				
Oficinas desenvolvidas	Contínuo	Semanal	Mensal/ Bimestral	Esporádico
Quantidade	02	08	06	01 (3 vezes/anual), 03 (4 vezes/anual) e avaliações (6 vezes/anual) Atividades de férias (8/mensal)

Observação: a metodologia de cada oficina está descrita no item 8.3 EMENTA.



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Serviço de Obras Sociais

As ações de prevenção visarão o aumento no número de adolescentes/jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres.

Portanto, para enfatizar as ações de prevenção todas as atividades durante o período previsto serão direcionadas aos temas conforme o quadro abaixo:

Campanhas de prevenção				
	Tema	Mês	Duração	Metodologia
	Faça Bonito	Maio	15 à 19/05	Todas as atividades desenvolvidas pelo SCFV serão direcionadas as campanhas, ou seja, haverá alteração na oferta das oficinas semanais para a realização das campanhas.
	Setembro Amarelo	Setembro	11 à 15/09	
	Consciência Negra	Novembro	20 à 24/11	

O SCFV não é um contraturno escolar, é um serviço específico da assistência social, com propósitos determinados no escopo do atendimento em assistência social, conforme descreve a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009. Assim, a sua relação com a Educação de complementaridade, e não de extensão ou continuidade. Portanto, quando do encerramento das atividades escolares ou letivas, as atividades do SCFV prosseguem, mesmo que seja necessário fazer adequações, arranjos nos horários e na forma de ofertá-lo, para adequar-se à redução do número de usuários ou de profissionais que usufruem férias.

Ponderando que os meses de dezembro e janeiro são realizados desligamentos e novas inscrições poderá haver alterações no número de atendidos (para mais ou para menos) e quantidade de vezes que serão executadas as atividades. Já que nas datas comemorativas (Natal e Ano Novo) são períodos em que os adolescentes/jovens preferem estar com os familiares; fato que colabora com a essência do SCFV; pois estimula e fortalece vínculos. Neste período também serão ofertadas atividades recreativas e de lazer específicas visando garantir o acesso durante os meses de férias escolares a ambientes de integração e socialização.

Ausências justificáveis:

Considerando serem ausências esporádicas e que os objetivos do SCFV não ficarão comprometidos, consideramos que serão ausências justificáveis:

Férias escolares: Durante o período de férias escolares, a oferta do SCFV aos adolescentes e jovens permanece ininterrupta, haja vista que esse é um período de grandes chances para a desproteção social desse público, mas devemos considerar a importância dos atendidos estarem na companhia de seus familiares. Portanto, nos meses de férias escolares as faltas serão justificáveis, não sendo contabilizado como ausência/não cumprimento de metas quantitativas mediante apresentação de termo de responsabilidade que ateste o motivo das faltas.

Atestado médico: emitido pelos setores de saúde, seja isolamento ou diagnóstico, não sendo contabilizado como ausência/não cumprimento de metas quantitativas.

8.1 LOCAIS DE ATENDIMENTO

8.1.1 Atividades internas

As oficinas ofertadas serão desenvolvidas por semestre, garantindo a continuidade do objetivo; mas com nome de oficina e metodologia diferentes.

Oficinas e atividades - 1º semestre

Atividade	Periodicidade	Carga horária	Nº de atendidos	
			Mínimo	Máximo
Acolhida e desabafo	Contínuo	-	10% da meta	100% da meta
Atendimento individual com usuário/família	Contínuo	-	20% da meta	100% da meta
Atitude e proatividade	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes
Busca ativa	Mensal	-	Conforme demanda identificada	
Campanhas de prevenção	3 vezes/anual	2 h	15 participantes	30 participantes
Colaborativa	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes
Coletivo Geral	4 vezes / anual	2 h	15 participantes	30 participantes
Conhecendo as profissões	Semanal / Mês: Junho	2 h	15 participantes	30 participantes
Datas comemorativas	4 vezes / anual	3 h	20 participantes	40 participantes
Encontro	Semestral	2 h	20% da meta	100% da meta
Família participativa	Bimestral	2 h	20% da meta	100% da meta
Grupo Familiar	Bimestral	2 h	20% da meta	100% da meta
Laboratório De Criação	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes
Ludicidade	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes
Orientação profissional	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Serviço de Obras Sociais

Resenha cotidiana	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes
Sala de Convivência	Contínuo	-	10% da meta	100% da meta
Afetividade	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes
Vai que cola	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes
Visita domiciliar	Mensal	-	Conforme necessidade do usuário e/ou avaliação da equipe	
Amar ou querer bem	Semanal / Mês: Junho	2 h	15 participantes	30 participantes
Opinião	Mês: Março, Junho, Novembro + meses de férias	2 h	Mínimo de 70% dos participantes das atividades	

Oficinas e atividades - 2º semestre

Atividade	Periodicidade	Carga horária	Nº de atendidos	
			Mínimo	Máximo
Acolhida e desabafo	Contínuo	-	10% da meta	100% da meta
Sexualidade	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes
Atendimento individual com usuário/família	Contínuo	-	20% da meta	100% da meta
Bate rebate	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes
Busca ativa	Mensal	-	Conforme demanda identificada	
Campanhas de prevenção	3 vezes/anual	2 h	15 participantes	30 participantes
Coletivo Geral	4 vezes / anual	2 h	15 participantes	30 participantes
Datas comemorativas	4 vezes / anual	3 h	20 participantes	40 participantes
Despertar mundo do trabalho	Semanal / Mês: Novembro	2 h	15 participantes	30 participantes
Encontro	Semestral	2 h	20% da meta	100% da meta
Família participativa	Bimestral	2 h	20% da meta	100% da meta
Habilidade de vida	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes
Mapa afetivo	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes
Mobilizações para o futuro	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes
Mundo do trabalho	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes
Podcast	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes
Sala de Convivência	Contínuo	-	10% da meta	100% da meta
Tramando arte	Semanal	2 h	15 participantes	30 participantes



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Serviço de Obras Sociais

Visita domiciliar	Mensal	-	Conforme necessidade do usuário e/ou avaliação da equipe	
Nua e crua	Semanal / Mês: Novembro	2 h	15 participantes	30 participantes
Grupo Familiar	Bimestral	2 h	20% da meta	100% da meta
Opinião	Mês: Março, Junho, Novembro + meses de férias	2 h	Mínimo de 70% dos participantes das atividades	

Atividades de férias (Janeiro/ Julho e Dezembro)

Atividade	Periodicidade	Carga horária	Nº de atendidos	
			Mínimo	Máximo
Integração de convivência	6 mensal	3 h	15 participantes	30 participantes
Intergeracional	1 mensal	2 h	15 participantes	30 participantes
Filme e prosa	1 mensal	2 h	15 participantes	30 participantes
Opinião	1 mensal	2 h	Mínimo de 80% dos participantes das atividades	

Técnicas e burocráticas - anual

Atividade	Objetivo	Prazos	Responsável
Inscrições Atualização de dados Preenchimento de vagas	Realização de inscrições de adolescentes e jovens no SCFV.	Conforme demanda de encaminhamento e espontânea. Mensal/Anual	Assistente Social / Psicóloga
Construção do plano de atendimento individual ou familiar	Pactuar metas que colaborem com a ruptura dos ciclos de violência	Conforme identificação de violação de direitos	Assistente Social / Psicóloga
Avaliação de conteúdo / Levantamento de dados / Orientações técnicas e devolutivas aos educadores	Planejar e acompanhar as atividades realizadas visando o cumprimento de metas.	Mensal	Assistente Social / Psicóloga / Educadores
Discussão de casos	Estudo de casos	Semanal	Assistente Social / Psicóloga / Educadores
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Apresentação de resultados e cumprimento de metas	Mensal	Equipe
Articulação com a rede de atendimento / Entendimento profissional	Reuniões com a rede de atendimento para acompanhar as situações de vulnerabilidade e risco	Contínuo	Equipe



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

	social		
Articulação com esporte e cultura	Encaminhar os atendidos, garantindo o acesso ao esporte e cultura.	Contínuo	Assistente Social / Psicóloga / Educadores
Encaminhamentos para a rede	Encaminhar os atendidos, garantia de direitos	Mensal	Assistente Social / Psicóloga
Reuniões com a rede PSB e PSE	Reuniões com a rede de atendimento para acompanhar as situações de vulnerabilidade e risco social e planejamento de ações em parceria	Mensal	Assistente Social / Psicóloga / Educadores
Participação nos conselhos de direitos	Participação da equipe no fomento de ações da rede, bem como o acesso a informações e deliberações	Mensal	Equipe
Reuniões com parceiros nas atividades (pessoas físicas e jurídicas)	Planejamento de ações em parceria.	Mensal	Equipe
Atualização do site e redes sociais	Garantir a transparência das atividades desenvolvidas.	Mensal	Equipe

8.1.2 Atividades externas

Local	Atividade	Periodicidade	Carga horária	Nº de atendidos	
				Mínimo	Máximo
Escolas Estaduais	Oficina Reflexiva	Trimestral	2 h	10 participantes	20 participantes
Setores públicos e privados	Conforme planejamento das atividades		2 h	15 participantes	30 participantes

8.2 FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

8.3 EMENTA

Objetivo da atividade	Atividade 1º semestre	Atividade 2º semestre	Metodologia 1º semestre	Metodologia 2º semestre	Responsável
Identificação de	Acolhida e desabafo		Presencial ou online, espaço de		Assistente



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

situações de vulnerabilidade/demanda, acompanhamento.			escuta e diálogo sobre temas de interesse dos atendidos.		Social / Psicóloga / Educadores
Estimular potencialidades e talentos	Atitude e proatividade	Podcast	Atividades reflexivas com grupos que fomenta a iniciativa, responsabilidade e autonomia.	Utilizar a ferramenta podcast para resgate da oralidade e inspirar criatividade	Educadora
Ampliação do universo informacional e compreensão sobre violação de direitos, prevenção a situações de risco.	Campanhas de prevenção		Rodas de conversa, palestras e/ou ações reflexivas que visem a disseminação da informação.		Educadores
Promover a sociabilidade, expressividade, o sentido de parceria e cooperação.	Colaborativa	Mobilizações para o mundo do trabalho	Os atendidos participarão ativamente do planejamento e execução da atividade; e o foco é a cooperação e interação.	Através de atividades externas serão promovidas troca de experiências, o cooperativismo e o engajamento dos atendidos, colocando-os como protagonistas das ações.	Educador (a contratar)
Estimular a liderança e sociabilidade por meio do planejamento e execução de festividades	Coletivo Geral		Envolvimento dos usuários no planejamento e execução de festividades		Educadores
Planejar com os usuários atividades sobre profissões e mercado de trabalho	Conhecendo as profissões	Despertar mundo do trabalho	Rodas de conversa, palestras com foco nas profissões de interesse dos atendidos	Rodas de conversa, palestras com foco nas dúvidas e anseios sobre mundo do trabalho.	Psicóloga
Ofertar espaço de socialização, interação e reflexão sobre o significado das datas	Datas comemorativas		Acesso a festividades conforme protocolo de segurança covid		Educadores
Proporcionar integração de qualidade dos atendidos com os familiares (pais/responsáveis e/ou irmãos)	Encontro		Promover integração entre familiares com atividades reflexivas e de recreação.		Assistente Social / Psicóloga / Educadores



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Estimular a participação das famílias nas atividades	Família participativa		Através de interações online, no grupo de Whatsapp e demais redes sociais serão realizados bate-papo sobre temas diversos		Assistente Social / Psicóloga
Visa à construção/manutenção do diálogo familiar, fortalecendo o vínculo entre adolescente e seu responsável.	Grupo familiar		Oficina com as famílias dos atendidos com temas pertinentes a realidade observada no acompanhamento com os adolescentes/jovens		Assistente Social / Psicóloga
Promover o entendimento de que o modo de olhar o mundo está diretamente atrelado ao que se percebe	Laboratório de criação	Tramando arte	Expressão de sentimentos através da confecção de objetos pertencentes a cultura brasileira e/ou local, familiar	Personalização e transformação de peças de acordo com as preferências ou necessidades dos atendidos, mantendo a mente ocupada ao mesmo tempo em que cria algo para o seu próprio benefício e bem-estar.	Educadora
Estimular a criatividade, a expressão e a espontaneidade, facilitando o processo de socialização e comunicação.	Ludicidade	Mapa afetivo	Atividades que estimulem à interação social e resgate de brincadeiras infantis ressignificando as vivências	Atividades que visem à compreensão da história de vida de cada atendido. Mapeando as oportunidades, sentimentos e sensações.	Educador
Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania.	Orientação Profissional	Mundo do trabalho	Palestras com temas pertinentes a oficina		Psicóloga
Proporcionar o desenvolvimento pessoal, associado a fatores sociais e culturais.	Resenha cotidiana	Habilidade de vida	Reflexões que identifiquem quais os conhecimentos que devem ser desenvolvidos com o grupo, através de relatos cotidianos	Atividades que visem o autoconhecimento, relacionamento interpessoal, empatia, lidar com os sentimentos, lidar com o estresse, comunicação eficaz, pensamento crítico, pensamento	Educador

				criativo.	
Promover socialização entre os atendidos antes e após a realização das atividades	Sala de convivência		Preparar ambiente/espaço para espera e realização de atividades. Pensar nos materiais e objetos que atendem os interesses e necessidades do outro, planejar e projetar oportunidades de diálogo		Educadores
Desenvolvimento de novas habilidades no comportamento dos adolescentes	Filme e prosa		Apresentação de filmes com roda de conversa		Educadores
Interação visando conhecer e discutir diferentes pontos de vista sobre um determinado tema	Vai que cola	Bate rebate	Atividades reflexivas que incentivem a inovação, experimentação e criatividade na argumentação, fortalecendo o ouvir e ser ouvido	Debater temas transversais com diferentes metodologias, não julgar certo e errado.	Educador (a contratar)
Propiciar vivências que estimulem as relações com o eu e o outro	Afetividade	Sexualidade	Atividades sobre demonstrar os seus sentimentos e emoção ao outro ser ou objetivos.	Exploração de temas polêmicos de modo informativo e questionador, com atitudes positivas, livres de medo ou culpa, preconceitos, vergonha, bloqueios ou tabus.	Assistente social
Estimular e desenvolver a autoestima	Amar e querer bem	Nua e crua	Palestras com temas pertinentes a oficina		Assistente social
Dialogar com os usuários temas transversais sobre violação de direitos.	Oficina Reflexiva		Parceria com as escolas estaduais com temas pertinentes a faixa etária		Assistente Social / Psicóloga
Promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.	Integração e convivência		Festividades, recreações, passeios, viagens, rodas de conversa.		Assistente Social / Psicóloga / Educadores
Estimular atividade Intergeracional entre ciclos de vida.	Intergeracional		Refletir o diálogo entre gerações e acompanhar as transformações que ocorrem no mundo.		Educadores
Avaliação das atividades ofertadas	Opinião		Aplicação de questionário presencial ou online para verificação da satisfação dos usuários		Assistente Social / Psicóloga / Educadores

Observação: As atividades do que serão executadas pelo “Educador – a contratar”, dependerá da contratação/recurso para a contratação.

8.4 QUADRO DE ATIVIDADES E METAS

Atividade	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	Meios de verificação
Inscrições Atualização de dados Preenchimento de vagas	100 inscrições/ anual	Participação nas atividades ofertadas	Ficha de inscrição
Construção do plano de atendimento individual ou familiar	100% dos casos prioritários	Efetivação do PIA/PAF	Ficha de inscrição/ PIA
Avaliação de conteúdo / Levantamento de dados / Orientações técnicas e devolutivas aos educadores	De todas as atividades realizadas / De 100% dos atendidos	Atividades que acolham a demanda dos atendidos / Efetivação do PIA/PAF e acompanhamento / Fortalecer a equipe e garantir o desenvolvimento das oficinas conforme o plano de trabalho	Planejamentos das atividades (mês)/ N ^o de reuniões para orientação/ Gráficos e dados apresentados em relatório
Discussão de casos	Conforme identificada a necessidade, vulnerabilidade ou risco social	Promover a garantia de direitos dos adolescentes e jovens	N ^o de reuniões realizadas
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	1 relatório mensal/ Atualização de relatórios de acompanhamento conforme atendimento / 1 relatório de execução de objeto	Relatório mensal, relatório de objeto (final)	Relatórios mensais e anual
Articulação com a rede de atendimento / Entendimento profissional	Conforme demanda das situações de vulnerabilidades e/ou prioritárias	Acompanhamento de casos em situação prioritária	N ^o encaminhamentos / N ^o de reuniões
Articulação com esporte e cultura	Conforme demanda espontânea e identificada	Acesso ao esporte e cultura	N ^o encaminhamentos / N ^o de reuniões
Encaminhamentos para a rede	Conforme demanda identificada	Garantir acesso à rede de atendimento	N ^o encaminhamentos / N ^o de reuniões
Reuniões com a rede PSB e PSE	Conforme demanda identificada		N ^o de reuniões / contato telefônico
Participação nos conselhos de direitos	Conforme agenda dos conselhos de direitos	Promover a garantia de direitos dos adolescentes e jovens	N ^o de reuniões
Reuniões com parceiros nas atividades (pessoas)	Conforme necessidade de parceria para a	Garantir o acesso a informações	N ^o de reuniões / contato telefônico



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

físicas e jurídicas)	realização das atividades	pertinentes à faixa etária atendida.	
Atualização do site e redes sociais	1 mensal	Garantir a transparência das ações e recursos financeiros.	Site, Facebook e Instagram
Acolhida e desabafo	10% da meta/ mensal	Identificação de situações de vulnerabilidade/ demanda, interação, desenvolvimento de confiança e empatia	Lista de presença / Fotos / Prints / relatórios mensais
Atendimento individual com usuário/família	20% da meta/ mensal	Acolhida, orientação e acompanhamento.	Listas de atendimento/ relatórios mensais
Atitude e proatividade / Podcast	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes / Mensal	Estimular novas habilidades, autonomia e protagonismo.	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Busca ativa	Conforme demanda identificada	Acompanhar, acolher e identificar as situações vivenciadas pelos atendidos.	Listas de busca ativa/ relatórios mensais
Campanhas de prevenção	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes / Mensal	Ampliação do universo informacional e compreensão sobre violação de direitos, prevenção a situações de risco	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Colaborativa / Mobilizações para o futuro	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes / Mensal	Incentivar o pertencimento social, agindo com um objetivo comum para a formação de algo,.	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Coletivo Geral	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes / Mensal	Envolvimento dos usuários no planejamento e execução de festividades	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Conhecendo as profissões / Despertar mundo do trabalho	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes / Mensal	Planejar com os usuários atividades sobre profissões. Apresentação de diferentes profissões aos usuários.	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Datas comemorativas	Mínimo 20 / Máximo 40 participantes / Mensal	Acesso a festividades conforme protocolo de segurança covid	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Encontro	20% da meta/ semestral	Estimular o sentimento de pertencimento familiar	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Família participativa	20% da meta/ bimestral	Fomentar a participação das	Lista de presença / Fotos / Prints/

		famílias nas ações do scfv	relatórios mensais
Grupo Familiar	20% da meta/ bimestral	Construção diálogo e melhora na comunicação familiar	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Laboratório De Criação / Tramando arte	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes / Mensal	Estimular aptidões, desenvolvimento de noções motoras, expressão de sentimentos através da confecção de objetos	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Ludicidade / Habilidade de vida	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes / Mensal	Desenvolvimento de novas habilidades no comportamento dos adolescentes	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Orientação profissional /Mundo do trabalho	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes / Mensal	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania.	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Resenha cotidiana / Mapa afetivo	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes / Mensal	Identificação das situações vivenciadas pelos atendidos, positivas e negativas	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Sala de Convivência	10% da meta/ mensal	Promover socialização entre os atendidos antes e após a realização das atividades	Lista de presença/ relatórios mensais
Filme e prosa	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes / 1 atividade mensal nos meses de Janeiro, Julho e Dezembro.	Acesso a cultura com exibição de filmes, estímulo a emoção e reflexão	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Afetividade / Sexualidade	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes / Mensal	Propiciar vivências que estimulem as relações com o eu e o outro.	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Vai que cola / Bate rebate	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes / Mensal	Potencializar a capacidade de reflexão, construção de argumentação embasada sobre determinado assunto	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Visita domiciliar	Conforme demanda identificada	Orientação, acompanhamento, acesso e informação.	Lista de visitas domiciliares/ relatórios mensais
Integração e convivência	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes / 6 atividades mensais nos	Promover integrações entre os usuários,	Lista de presença / Fotos/ relatórios



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

	meses de Janeiro, Julho e Dezembro	através de espaço para lazer, socialização e convivência.	mensais
Intergeracional	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes / 1 atividade mensal nos meses de Janeiro, Julho e Dezembro	Promoção de espaços de vivência e troca de experiências com ciclos de vida distintos	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Amar e querer bem / Nua e crua	Mínimo 15 / Máximo 30 participantes / Mensal	Informar os participantes sobre temas relacionados a afetividade e sexualidade de uma forma dinâmica	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais
Oficina Reflexiva	Mínimo 10 / Máximo 20 participantes / Bimestral	Contribuir para o desenvolvimento integral do adolescente/jovem em parceria com as escolas	Lista de presença / Fotos/ relatórios mensais

8.5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida e desabafo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Afetividade		X	X	X	X							
Amar e querer bem						X						
Atendimento individual com usuário/família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atitude e proatividade		X	X	X	X	X						
Bate rebate								X	X	X	X	
Busca ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanhas de prevenção					X				X		X	
Colaborativa		X	X	X	X	X						
Coletivo Geral		X	X			X				X		
Conhecendo as profissões						X						
Datas comemorativas		X	X			X				X		
Despertar mundo do trabalho											X	
Encontro							X					X
Família participativa	X		X		X		X		X		X	

Filme e prosa	X						X					X
Grupo Familiar		X		X		X		X		X		X
Habilidade de vida								X	X	X	X	
Integração e convivência	X						X					X
Intergeracional	X						X					X
Laboratório De Criação		X	X	X	X	X						
Ludicidade		X	X	X	X	X						
Mapa afetivo								X	X	X	X	
Mobilizações para o futuro								X	X	X	X	
Mundo do trabalho								X	X	X		
Nua e crua											X	
Oficina reflexiva		X		X		X		X		X		X
Opinião	X		X			X	X				X	
Orientação profissional		X	X	X	X							
Podcast								X	X	X	X	
Resenha cotidiana		X	X	X	X	X						
Sala de Convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sexualidade								X	X	X	X	
Tramando arte								X	X	X	X	
Vai que cola		X	X	X	X	X						
Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.6 AVALIAÇÃO E RESULTADOS

8.6.1 Indicadores/parâmetros para aferir os resultados do ajuste:

Indicadores/Parâmetros	Meios de verificação
Percentual de adesão das famílias na proposta de trabalho.	Lista de presença; Número de intervenções/participações; Alimentação prontuário dos usuários.
Percentual de ampliação do diálogo e estreitamento dos vínculos familiares.	PIA/PAF; Acompanhamento dos usuários; Alimentação prontuários;
Percentual de ruptura de ciclos de violência familiar.	Encaminhamentos.
Percentual de adesão dos adolescentes/ jovens.	Lista de presença;
Percentual de usuários com mudanças de comportamento e projeto de vida.	Número de intervenções/participações; Alimentação prontuário dos usuários.
Percentual de usuários com melhorias na comunicação, afetividade e convivência.	PIA/PAF; Acompanhamento dos usuários; Alimentação prontuários; Encaminhamentos.

8.6.2 Monitoramento e avaliação de resultados:

Quadrimestre	Atividade	Resultados
--------------	-----------	------------

1º Trimestre	Reunião mensal com a equipe / Avaliação de conteúdo e levantamento de dados	Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil, Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente, Alimentação do site (transparência), Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste, Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos, Avaliação do serviço junto à equipe da proposta, Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.
2º Trimestre		
3º Trimestre		
4º Trimestre		

Os seguintes instrumentais deverão ser usados para demonstração da execução do serviço, bem como dos resultados alcançados:

- Efetividade e acompanhamento de atendimentos e intervenções;
- Apresentação de avaliação inicial e semestral sobre o perfil das necessidades dos usuários;
- Apresentação do perfil socioeconômico das famílias dos usuários;
- Construção e alimentação do PIA/PAF;
- Apresentação de Prestação de Contas (Execução do objeto e financeira: mensal, anual e final);
- Instrumental de controle de intervenções (Listas de presença, fotos e relatório de procedimentos técnicos, planejamento);
- Apresentação de pesquisa de satisfação.

9. RECURSOS HUMANOS

9.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Alana Lúcia da Silva	Assistente Social	Superior completo	Serviço Social	-	17 anos
Cleunilde Marcelina da Cruz Ferreira	Serviços Gerais	Ensino médio	Cursando Pedagogia	-	21 anos
Eliana Barbosa Nascimento	Educadora	Pós graduada	Pedagoga	Psicopedagogia e Neuropsicologia	17 anos
Lidiane A. Landim Souza	Aux. Administrativo	Superior completo	Tec. Proces. Dados/ Pedagogia	-	19 anos
Pâmela Pereira Inomata	Psicóloga	Pós graduada	Psicologia	Gestão e Planejamento em Projetos Sociais Psicopedagogia	12 anos
Ricardo Antônio Moreira	Coordenador	Ensino médio	-	-	20 anos
Danilo Cesar Oliviera	Educador	Superior completo	Ciências biológicas	-	
À contratar	Educador	Ensino médio	-	-	

9.2 SALÁRIO

Nome	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	IRRF	Salário Líquido Mensal	Carga horária Mensal	Carga Horária Semanal
Alana Lúcia da Silva	CLT	4.148,92	457,98	331,91	323,89	3.367,05	120	30 h/s
Cleunilde Marcelina da C. Ferreira	CLT	892,36	66,93	71,39	-	825,43	60	15 h/s
Danilo C. Sagrillo de Oliveira	CLT	1.334,95	101,97	106,80	-	1.232,98	80	20 h/s
Eliana Barbosa Nascimento	CLT	2.120,86	172,70	169,67	3,31	1.944,85	80	20 h/s
Lidiane Aparecida Landim Souza	CLT	1.925,36	174,17	154,03	42,09	1.709,10	100	25 h/s
Pamela Pereira Inomata	CLT	2.824,39	247,93	225,95	50,43	2.526,03	80	20 h/s
Ricardo Antonio Moreira	CLT	3.387,29	392,31	270,99	388,94	2.606,04	80	20 h/s
A Contratar	CLT	1.334,95	101,97	106,80	-	1.232,98	80	20 h/s

9.3 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

Nome	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Alana Lúcia da Silva	13:00 às 19:00	8:00 às 12:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	10:00 às 12:00 14:00 às 16:00
Cleunilde Marcelina da Cruz Ferreira	8:00 às 11:00	8:00 às 11:00	8:00 às 11:00	8:00 às 11:00	8:00 às 11:00
Danilo Cesar Sagrillo de Oliveira	8:00 às 12:00	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	8:00 às 12:00	8:00 às 12:00
Eliana Barbosa Nascimento	8:00 às 12:00	13:30 às 17:30	8:00 às 12:00	8:00 às 12:00	8:00 às 12:00
Lidiane A. Landim Souza	7:00 às 12:00 13:00 às 16:00	7:00 às 12:00 13:00 às 16:00	7:00 às 12:00 13:00 às 16:00	7:00 às 12:00 13:00 às 16:00	7:00 às 12:00 13:00 às 16:00
Pâmela Pereira Inomata	8:00 às 12:00	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	8:00 às 12:00	8:00 às 12:00
Ricardo Antônio Moreira	8:00 às 12:00 13:30 às 17:30	8:00 às 12:00 13:30 às 17:30	8:00 às 12:00 13:30 às 17:30	8:00 às 12:00 13:30 às 17:30	8:00 às 12:00 13:30 às 17:30
À contratar	13:30 às 17:30	8:00 às 12:00	8:00 às 12:00	13:00 às 10:30	8:00 às 12:00

**OBS: Poderá haver alterações de horários conforme necessidade da demanda atendida.*

9.4 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Assistente Social	<p>Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos no SCFV;</p> <p>Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais;</p> <p>Realizar visitas, levantamento de informações e pareceres sobre acesso a políticas públicas;</p> <p>Realizar estudo e estabelecer cadastro atualizado dos usuários;</p> <p>Técnico de Referência: Entre as atribuições do técnico de referência, estão:</p> <p>Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias e as potencialidades dos territórios;</p> <p>Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;</p> <p>Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS;</p> <p>Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;</p> <p>Articular com os CRAS o acompanhamento das famílias inseridas no SCFV;</p>

	<p>Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; Assessorar tecnicamente aos orientadores sociais do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; Manter registro do planejamento do SCFV; Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência dos CRAS; Elaborar relatórios mensais, anuais e finais vinculados a parcerias. Construir junto com a equipe o PIA ou PAF dos usuários do serviço, principalmente do público prioritário.</p>
Psicóloga	<p>Realizar grupos com famílias e usuários com o objetivo de favorecer a aquisição de recursos para melhoria das condições de vida de seus usuários, e simultaneamente prevenir a ocorrência de fatos resultantes em risco social. Acolhida e escuta qualificada. Encaminhamentos. Realizar atendimento individual para orientações. Realizar estudos e alimentação do PIA articulado com o Assistente Social. Orientar educadores em demandas sobre a execução do serviço e desenvolvimento juvenil. Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos no SCFV; Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias e as potencialidades dos territórios; Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; Assessorar tecnicamente aos orientadores sociais do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; Manter registro do planejamento do SCFV; Elaborar relatórios mensais, anuais e finais vinculados a parcerias. Promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas, buscando eliminar negligências, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Atuar de forma interdisciplinar dentro e fora da política de Assistência Social, com o objetivo de tornar seu trabalho efetivo e ampliar, ainda mais, seus resultados.</p>
Aux. Administrativo	<p>Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações do ajuste a Administração Pública; Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para inserção no serviço; Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros; Controlar estoque, patrimônio e compras; Apoiar na organização e no processamento do ajuste com a Administração Pública; Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador; Levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros; Apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira Realizar prestação de contas financeira.</p>
Coordenador	<p>Coordenar a alimentação de informação do serviço e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre o ajuste socioassistencial referenciado, encaminhando-</p>



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

	<p>os à Administração Pública;</p> <p>Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias e usuários inseridos no serviço;</p> <p>Acompanhar o planejamento e execução de atividades e financeiro do ajuste;</p> <p>Monitorar o resultado da execução do objeto.</p>
Educadores	<p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</p> <p>Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;</p> <p>Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</p> <p>Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;</p> <p>Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nas atividades para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos;</p> <p>Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.;</p> <p>Apoiar à equipe técnica superior nas funções administrativas, inclusive no registro de informações consolidadas sobre atendimento e, ou acompanhamento às famílias;</p> <p>Elaborar relatórios de atividades mensais e anuais;</p> <p>Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho.</p>
Serviços Gerais	<p>Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;</p> <p>Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas;</p> <p>Organização dos lanches;</p> <p>Controle e organização de estoque de limpeza e alimentos;</p> <p>Apoio para execução de atividades e eventos.</p>



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

Serviço de Obras Sociais

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Municipal	Estadual	Federal	Valor total
Recursos humanos e encargos	157.355,40	96.804,60	-	254.160,00
Alimentação	15.600,00	-	-	15.600,00
Material de Higiene/limpeza	1.800,00	-	-	1.800,00
Material pedagógico	1.800,00	-	-	1.800,00
Serviço de Terceiros	-	9.096,00	-	9.096,00
Uniformes	0,00	-	-	0,00
Utilidade Pública	-	2.544,00	-	2.544,00
Total	176.555,40	108.444,60	-	285.000,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

11.1 MUNICIPAL - R\$ 176.555,40

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Recursos humanos	13.112,95	13.112,95	13.112,95	13.112,95	13.112,95	13.112,95	13.112,95	13.112,95	13.112,95	13.112,95	13.112,95	13.112,95	157.355,40
Alimentos	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
Mat. Higiene/limpeza	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Material Pedagógico	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Uniformes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL	14.712,95	14.712,95	14.712,95	14.712,95	14.712,95	14.712,95	14.712,95	14.712,95	14.712,95	14.712,95	14.712,95	14.712,95	176.555,40

11.2 ESTADUAL - R\$ 108.444,60

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Recursos humanos	7.987,05	7.987,05	7.987,05	7.987,05	7.987,05	7.987,05	7.987,05	7.987,05	7.987,05	7.987,05	7.987,05	7.987,05	95.844,60
Serviço de Terceiros	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	9.096,00
Utilidade Pública	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	3.504,00
VALOR TOTAL	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	9.037,05	108.444,60



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaíra-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

12. CAPACIDADE OPERACIONAL

12.1 IMÓVEL: (X) Próprio

12.1.1 Valor: R\$ 650.000,00

12.1.2 Descrição do imóvel: 492 m²

12.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
01	Auditório
02	Banheiros para funcionários - masculino/feminino
02	Banheiros para usuários - masculino/feminino
01	Cozinha
01	Espaço comum - atividades de socialização
02	Sala de atendimento individual
01	Sala de atividades coletivas - até 30 usuários
01	Laboratório de informática

12.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC

Item/DESCRIÇÃO	VALOR
18 Computadores	28.080,00
18 mesas p/ computadores	3.060,00
30 cadeiras estofadas	3.000,00
80 carteiras universitárias estofadas com prancheta	8.800,00
01 Projetor VPL ESS 2000Lumens	2.800,00
01 Scanner HP 2400	340,00
01 impressora HP Laser Jet P2015	540,00
01 impressora HP Laser Jet P1015	540,00
01 impressora HP Laser Jet M1132 MFP	1.200,00
01 impressora Epson L355 Wi-fi color	1.300,00
01 impressora HP Color Laser Jet P1515N	720,00
01 impressora Laser Sans Multifuncional 50x4200	650,00
01 Bebedouro Pressão	380,00
01 Bebedouro Coluna Inox	580,00
01 Armário de aço 4 gavetas	585,00
02 Armários de aço com chave	1.060,00
02 estantes de aço	480,00
16 Ventiladores de teto	1.484,00
01 Geladeira Duplex	2.270,00
01 Forno Microondas	488,00
01 Fogão 6 bocas acendimento automático	876,00
01 Armário cozinha planejado 3 peças	792,00
02 Notebook 14"/HD500/4GBMEM	4.960,00
01 Aparelho de TV LCD 42"	2.460,00



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

01 Home theater C/DVD+BLU RAY	990,00
01 Caixa de Som Amplificada	1.480,00
01 Máquina fotográfica semi profissional	1.013,00
01 Filmadora digital	1.200,00
01 Tela para Projetor retrátil	550,00
04 Estante de aço com aparador	2.120,00
04 Armário de aço fech. c/chave	2.236,00
03 Mesa para reunião redonda	747,00
12 Cadeira Secretária giratória	1.548,00
02 Lavatório Fibra preto	613,04
02 Poltrona Hidráulica Futurama	710,00
02 Maca 3 Posições C/Braço	455,90
02 Carrinhos Auxiliar -. 3 Bandejas	139,68
02 Cirandinha Manicure	300,00
02 Ar Condicionado Split 7000BTU	2.730,00
07 Ar Condicionado Split 18000BTU	18.900,00
01 Ar Condicionado Split 24000BTU	3.815,00
01 Pandeiro	90,00
01 Violão	310,00
01 instrumento de percussão Tantan	380,00
VALOR TOTAL: R\$ 111.222,62	

13. VALOR DA PROPOSTA

VALOR TOTAL: R\$ 285.000,00

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 176.555,40	R\$ 108.444,60	-

14. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

15. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil - Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

16. ANEXOS

- ✓ Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.
- ✓ Declaração da não ocorrência de impedimentos para celebração de termo de fomento.
- ✓ Declaração do art. 17 do decreto nº 5.034, de 2017, e relação dos dirigentes da entidade.
- ✓ Declaração sobre instalações e condições materiais.
- ✓ Estatuto Social (caso tenha sofrido alterações);
- ✓ CNPJ;
- ✓ Ata de eleição e posse (caso tenha sofrido alterações);
- ✓ Relação nominal dos membros da diretoria;
- ✓ CNDs;
- ✓ Balanço do ano anterior;
- ✓ Manual de compras e contratações;
- ✓ Alvará de funcionamento.
- ✓ Certificado CMDCA ou CMI e CMAS (No caso de OSC de Assistência Social);
- ✓ CEBAS.

Guairá/SP, 24 de Novembro de 2022.

Alana Lúcia da Silva
CRESS 57.912
Assistente Social

Ricardo Antonio Moreira
CPF: 085.163.378-12
Coordenador

Pâmela Pereira Inomata
CRP 06/1030502
Psicóloga

Washington Luis de Campos
Presidente do Serviço de Obras Sociais de
Guairá - SOS
CPF 047.539.998-66



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://sosguairasp.wikisite.com/sosguairasp

Serviço de Obras Sociais

Anexo I - Resumo Orçamento Anual

CONTAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total Previsto
1 RECEITAS	24.126,64	23.284,64	25.056,98	23.695,64	23.284,64	23.284,64	25.157,64	23.284,64	23.559,64	23.284,64	23.284,64	23.695,64	285.000,00
1.1													
2 DESPESAS													
2.1 OPERACIONAIS - Subtotal	21.556,64	20.714,64	22.486,98	21.125,64	20.714,64	20.714,64	22.587,64	20.714,64	20.989,64	20.714,64	20.714,64	21.125,64	254.160,00
2.1.1 PESSOAL													
2.1.1.1 Salários e ordenados	15.133,60	15.133,60	15.133,60	15.133,60	15.133,60	15.133,60	15.133,60	15.133,60	15.133,60	15.133,60	15.133,60	15.133,60	181.603,20
2.1.1.2 INSS	1.859,00	1.859,00	1.859,00	1.859,00	1.859,00	1.859,00	1.859,00	1.859,00	1.859,00	1.859,00	1.859,00	1.859,00	22.308,00
2.1.1.3 Férias	842,00		1.772,34	411,00			1.873,00		275,00			411,00	5.584,34
2.1.1.4 13º salário	1.287,04	1.287,04	1.287,04	1.287,04	1.287,04	1.287,04	1.287,04	1.287,04	1.287,04	1.287,04	1.287,04	1.287,04	15.444,46
2.1.1.5 FGTS	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	18.696,00
2.1.1.6 Dissídio Coletivo													
2.1.1.7 Imposto de Renda	877,00	877,00	877,00	877,00	877,00	877,00	877,00	877,00	877,00	877,00	877,00	877,00	10.524,00
2.2 MATERIAL DE CONSUMO -	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	19.200,00
2.2.1 Alimentos	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
2.2.2 Material de higiene e limpeza	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
2.2.3 Material pedagógico	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
2.3 UTILIDADE PÚBLICA -	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	2.544,00
2.1.3.1 Energia Elétrica (destinado ao uso do Projeto)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
2.1.3.2 Água (destinado ao uso do Projeto)	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	144,00
2.1.3.3 Telefone (destinado ao uso do Projeto)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS -	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	9.096,00
2.1.4.1 Pessoa Jurídica	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	758,00	9.096,00
												TOTAL	285.000,00

Discriminação dos valores mensais a serem repassados